

P O R T A R I A N° 1557/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei n° 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 03057/2023;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, matrícula n° 5786, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 46 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/06/2025 e término em 20/12/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal